



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

Programa de Extensão Interdisciplinar



Pró-Idoso

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA
IDADE DA UNCISAL - UNCISATI/ 2010 PERTENCENTE AO PROGRAMA DE
EXTENSÃO INTEDISCIPLINAR PRO-IDOSO - PEIPI.**



MACIEÓ - AL
JUNHO DE 2010



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA
IDADE DA UNCISAL - UNCISATI/ 2010 PERTENCENTE AO PROGRAMA DE
EXTENSÃO INTEDISCIPLINAR PRO-IDOSO - PEIPI.**

EDITAL N.º 008/2010 - UNCISAL

A Pró-Reitoria de Extensão e a coordenação do Projeto Universidade Aberta à Terceira Idade da UNCISAL, tornam pública pelo presente edital que estão abertas as inscrições para o processo de seleção dos alunos candidatos da UNCISAL e de outras Instituições de Ensino Superior para o ano de 2010, observando os seguintes aspectos:

I. Das Disposições Preliminares

1. O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e a coordenação do projeto, obedecidas às normas deste Edital.
2. O Processo de Seleção destina-se a seleção de alunos dos cursos de graduação e tecnológicos da UNCISAL e de outras Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Alagoas.

II. Do Resumo do Projeto UNCISATI

Trata-se de um Projeto destinado a pessoas de 50 anos ou mais, que oferece cursos/oficinas que ajudam as pessoas desenvolverem atividades de educação em saúde, cultura, cidadania e contato intergeracional, a fim de melhorar a qualidade de vida no processo de envelhecimento. O aluno terá a oportunidade de conviver com essas pessoas e entender o processo de envelhecimento.

III. Dos Requisitos para Participação no Projeto da UNCISATI

1. O candidato deve ser aluno dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Terapia Ocupacional e Tecnológicos da UNCISAL, ou de cursos de graduação de outras IES do Estado de Alagoas; e
2. Ter disponibilidade de 03 horas semanais para monitorar cursos/oficinas e poder eventualmente participar de eventos e do grupo de estudos, que tem palestras uma vez ao mês.

IV. Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições ficarão abertas no período de **07/06/2010 a 18/06/2010**, na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, em seu horário de expediente de segunda a sexta-feira (das 08h às 21h);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

3. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:

3.1. Apresentar-se na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, situada à Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche, Maceió-AL, CEP 57010-382 (3º andar do Prédio da UNCISAL), munido dos seguintes documentos:

- a) Apresentação Carteira de Identidade Original (RG);
- b) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- c) Comprovante de matrícula da IES no ano de 2010;
- d) Ter disponibilidade de 3 horas semanais para o Projeto

V. Da Seleção

- Serão realizadas entrevistas no dia **22/06/2010 às 17h:30min** para os estudantes inscritos.
- Na entrevista o candidato deverá informar toda a sua disponibilidade de horário para o projeto.
- Local da entrevista será no Prédio Sede da UNCISAL na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX (3º andar), situado na Rua Dr. Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra. Maceió AL.

VI. Da Divulgação do Resultado

1. O resultado do Processo de Seleção será divulgado no dia **30/06/2010**, no mural da Pró-Reitoria de Extensão (3º andar do Edifício Sede) e nos sites da UNCISAL (<http://www.uncisal.edu.br>) e da PROEX (<http://proex.uncisal.edu.br/>).

VII. Das Disposições Finais

1. A emissão do certificado será correspondente a participação obrigatória de, no mínimo, 75% da carga horária total de cada oficina ou curso que o aluno for selecionado para monitorar.

CRONOGRAMA

DATAS

EVENTOS

07/06/2010 a 18/06/2010

Abertura das Inscrições.

22/06/2010

Entrevista e preenchimento de formulário.

30/06/2010

Divulgação do resultado da seleção.

INFORMAÇÕES

Informações:

- Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL – PROEX, com Karina, fone: 3315-6725.
- No site: <http://proex.uncisal.edu.br/>.

Programa de Extensão Interdisciplinar



Pró-Idoso